



Segunda-feira, 15 de junho de 2026



PORTARIA N.º 069/2026.

Transfere de lotação a servidora **FRANCISCA DA SILVA BARBOSA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **FRANCISCA DA SILVA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 34.710.119-7 -SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-25**, da Secretaria de Administração – Divisão de Segurança Pública e trânsito, para Secretaria de Educação, a contar de 03/06/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 999.999.999-99
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2026
PREGÃO N.º 19/2026
PROCESSO DE COMPRA N.º 57/2026
PROCESSO IDOC N.º 652/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **MOVE FIT CIANOETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.071.069/0001-20, resolvem realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **3 (três)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **23/06/2026 a 23/06/2027**.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma.

Altônia – PR, 22/05/26.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MOVE FIT CIANOETE LTDA
CONTRATADA



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2026
PREGÃO N.º 19/2026
PROCESSO DE COMPRA N.º 57/2026
PROCESSO IDOC N.º 662/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.183/0001-03, resolvem realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **3 (três)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **23/06/2026 a 23/06/2027**.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma.

Altônia – PR, 22/05/26.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CONTRATADA



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2026
PREGÃO N.º 10/2026
PROCESSO DE COMPRA N.º 42/2026
PROCESSO IDOC N.º 566/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **RAVI E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.954.144/0001-80, resolvem realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **3 (três)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **30/05/2026 a 30/08/2026**.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma.

Altônia – PR, 30/05/26.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAVI E-COMMERCE LTDA
CONTRATADA



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2026
PREGÃO N.º 23/2026
PROCESSO DE COMPRA N.º 65/2026
PROCESSO IDOC N.º 548/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **GUILHERME DA SILVA CAMTRUCK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.497.859/0001-60, resolvem realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **12 (doze)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **03/06/2026 a 03/06/2027**.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma.

Altônia – PR, 02/06/26.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GUILHERME DA SILVA CAMTRUCK LTDA
CONTRATADA



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2026
PREGÃO N.º 23/2026
PROCESSO DE COMPRA N.º 66/2026
PROCESSO IDOC N.º 546/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, **E F BORBA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.582.372/0001-08, resolvem realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à presente ata de registro de preços uma vigência de **12 (doze)** meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de **03/06/2026 a 03/06/2027**.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma.



Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Altônia – PR, 02/06/2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E F BORBA SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2026
INEXIBILIDADE Nº 13/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 84/2026
PROCESSO 1DOC Nº 878/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Sergipe - Centro, 1666, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.964.493/0001-78, neste ato representada pelo Sr. João Batista da Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21833855, inscrito no CPF/MF sob nº 389.299.619-91, residente na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do INEXIBILIDADE Nº 13/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02/06/2026 a 02/06/2027, mantendo-se a prestação dos serviços técnicos especializados destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Altônia-PR.

A prorrogação compreende a continuidade dos serviços relacionados ao sistema já implantado para avaliação de desempenho dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Altônia, especialmente quanto à avaliação de qualificação, manutenção corretiva e tecnológica, migração e tratamento de dados quando necessário, treinamento, suporte técnico e demais atividades descritas na tabela constante deste instrumento, não havendo nova etapa de implantação do software, por já ter sido anteriormente executada.

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. MENSAL	TOTAL
1	1	12 MESES	Serviços técnicos especializados para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Altônia, PR, em atendimento a legislação que norteia os procedimentos educacionais nacional e municipal, conforme disposto na Lei Complementar 12/2018 de 11 de dezembro de 2018 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, a Lei 14.817 de 16 de janeiro de 2024, art. 4º, inciso III, alínea C, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Artigo 67, inciso IV, que estabelece progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho, bem como, a Resolução Nº 2, de 28 de maio de 2009 do CNE (Conselho Nacional de Educação) inciso XVII, com a implantação Software de sistema que permita avaliar o desempenho dos Professores da Rede municipal de ensino de Altônia, nos quesitos: avaliação de qualificação, manutenção corretiva e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Altônia-PR., 01 de junho de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA DA COSTA
GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CONTRATADA

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTOR DA ATA: Empresa: A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 39.852.122/0001-41, com sede Avenida 07 de Setembro, 422, Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Alceone dos Santos, portador do RG: 579055-73 SESP/PR e do CPF nº. 787.145.759-49, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente termo aditivo a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 18/2024 uma vigência de 4 (quatro) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 02. (REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 05/06/2026 a 05/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia, 04 de junho de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALCEONE DOS SANTOS
A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CONTRATADA



3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTOR DA ATA: Empresa: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede a Brasil, 196, Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Inaci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente termo aditivo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 16/2024 uma vigência de 4 (quatro) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 02. (REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 05/06/2026 a 05/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia, 04 de junho de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IRACI RODRIGUES CASTILHO CASSARO
CASTILHO & CASSARO LTDA - ME
CONTRATADA



3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTOR DA ATA: Empresa: MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 08.856.710/0001-20, com sede Estrada Marajo, 259, Expansão Urbana - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Marlene dos Santos Gimenez Strelig, portadora do RG: 19.698.920-7 e do CPF nº. 133.268.288-02, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente termo aditivo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 17/2024 uma vigência de 4 (quatro) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 02. (REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 05/06/2026 a 05/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia, 04 de junho de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARLENE DOS SANTOS GIMENEZ STRELIG
MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

Processo Administrativo Nº 87/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 26/05/2026 15:37:33

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/06/2026 13:33:42
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:
1	Execução de obra de reapecamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rodovia PR-496 Trecho Urbano Iracema Farias, em área total de 57.096,00 m² e extensão aproximada de 9.516,00 metros, compreendendo limpeza do pavimento existente, pintura de ligação com emulsão RR-10, reparelamento em CBUQ com espessura de 1,5 cm, execução de camada de rolamento em CBUQ com espessura de 3,5 cm, desobstrução de sarjetas, execução de sinalização horizontal com tinta acrílica e implantação de tachões refletivos bidirecionais, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, especificações do DER/PR e normas técnicas aplicáveis.			
Quantidade:	1		Valor Unit.: 5.880.000,00	Valor Total: 5.880.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 SOTRAM CONSTRUTORA E	562	67.156.943/0002-60	5.881.758,72	5.880.000,00	Não	
2 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	469	16.514.870/0001-19	5.881.000,00	5.881.000,00	0,02	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
R M C INFRAESTRUTURA E	971	04.375.328/0001-43	5.881.750,00	5.881.750,00	Não	
INABILITADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

Assinado de forma
eletrônica por
DIEGO JARDIM PERGO
CPF: 06959595908
95908
Data: 2026.06.12
15:38:49

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 12/06/2026 13:33:42

1 de 1



Segunda-feira, 15 de junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 269/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: FRANCISCO APARECIDO DE LIMA JUNIOR 08500510960, inscrito no CNPJ sob nº 25.149.573/000102, com sede à Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 60 – Jardim Planalto – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Francisco Aparecido de Lima Junior, portador do RG nº 12.686.579-1 SSP/PR e do CPF nº 085.005.109-60, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 095/2023, a saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 095/2023 uma vigência de 6 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altônia, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 14/05/2026 a 14/11/2026.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 14 de maio de 2026.

Que o valor global da contratação importa em R\$ 3.503,20 (três mil quinhentos e três reais e vinte centavos), conforme detalhamento constante do Termo de Referência;

Que a empresa 28.552.798 MATHEUS FAGUNDES SERRANO, inscrita no CNPJ: 28.552.798/0001-01, apresentou proposta compatível com a pesquisa de preços realizada e atendendo às exigências do Edital e do Termo de Referência.

Que restaram atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 023/2026, em favor da empresa: 28.552.798 MATHEUS FAGUNDES SERRANO, inscrita no CNPJ: 28.552.798/0001-01, valor total de R\$ 3.503,20 (três mil quinhentos e três reais e vinte centavos).

Autorizo a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da lei.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
10	001	339039630200	3735	4725	ESTRUTURAÇÃO REDE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
REQUISICÃO 085/2026			RESERVA 105/2026		

Altônia, 12 de junho de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 47/2.026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e 28.552.798 MATHEUS FAGUNDES SERRANO, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA OLAVO BILAC, 69, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.552.798/0001-01, neste ato representada por seu sócio Administrador: MATHEUS FAGUNDES SERRANO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 138554295, inscrito no CPF/MF sob nº 107.367.549-11 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 96/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 47/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DE ALTÔNIA.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	CONFECÇÃO DE LONA FRONT 440GR - M² 0,350m x 0,350m 5,390m²	UN	44	9,80	431,20
2	CONFECÇÃO DE LONA FRONT 440GR - M² 0,200m x 0,130m 7,800m²	UN	300	2,00	600,00
3	CONFECÇÃO DE LONA FRONT 440GR - M² 3,000m x 2,500m 7,500m²	UN	1	600,00	600,00
4	CONFECÇÃO DE LONA FRONT 440GR - M² 1,600m x 2,500m 4,000m²	UN	1	320,00	320,00
5	CONFECÇÃO DE LONA FRONT 440GR - M² 3,000m x 0,750m 2,250m²	UN	2	225,00	450,00
6	CONFECÇÃO DE LONA FRONT 440GR - M² 1,800m x 1,200m 2,160m²	UN	2	216,00	432,00
7	CONFECÇÃO DE PVC 3mm + ADESIVO IMPRESSO - M² 0,400m x 0,300m 0,360m	UN	3	40,00	120,00
8	CONFECÇÃO DE PVC 3mm + ADESIVO IMPRESSO - M² 1,500m x 0,700m 1,050m²	UN	1	350,00	350,00
9	CONFECÇÃO DE ADESIVO BRILHO - M² 2,000m x 1,000m 2,000m²	UN	1	200,00	200,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.503,20

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega dos serviços será de 15 (quinze) dias após a emissão do pedido de Empenho, PODENDO O MESMO SER ENVIADO A EMPRESA GANHADORA NA FORMA ELETRÔNICA.

Os pedidos deverão ser entregues conforme pedido, em horário e locais que serão indicados pela Secretaria de Esportes.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 3.503,20 (três mil quinhentos e três reais e vinte centavos).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
10	001	339039630200	3735	4725	ESTRUTURAÇÃO REDE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Altônia - PR, 12 de junho de 2026.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2026
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 011/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 1.114/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RODOVIA PR 323, km 326, s/n, na cidade de Perobal-PR, inscrita no CNPJ sob nº 67.156.843/0002-60, neste ato representada por sua sócia Administradora: MARLI APARECIDA PENAROLI DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.520.909 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 829.599.049-20 residente e domiciliada na cidade de Umuarama-PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 087/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da Concorrência nº 011/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de obra de reapecamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rodovia PR-496 – Trecho Urbano Iracema Farias, com extensão total de 9.516,00 metros e área de 57.096,00 m², compreendendo serviços preliminares, pintura de ligação, reparelamento, camada de rolamento desobstrução de sarjetas, sinalização horizontal e implantação de dispositivos auxiliares de sinalização, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	Execução de obra de reapecamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rodovia PR-496 – Trecho Urbano Iracema Farias, em área total de 57.096,00 m² e extensão aproximada de 9.516,00 metros, compreendendo limpeza do pavimento existente, pintura de ligação com emulsão RR-1C, reparelamento em CBUQ com espessura de 1,5 cm, execução de camada de rolamento em CBUQ com espessura de 3,5 cm, desobstrução de sarjetas, execução de sinalização horizontal com tinta acrílica e implantação de tachões refletivos bidirecionais, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, especificações do DER/PR e normas técnicas aplicáveis.	Global	1	R\$ 5.880.000,00	R\$ 5.880.000,00
TOTAL					R\$ 5.880.000,00

DOS PRAZOS:

O prazo de vigência da contratação é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 e 111 da Lei 14.133/21. O prazo de execução da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados após a emissão da ordem de serviços. O prazo máximo para início dos serviços é de 21 (vinte e um) dias a contar da data de assinatura do contrato.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:
ORGÃO:07 UNIDADE:03 PROJETO ATIVIDADE: 1.117 ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.02
DESPESA REDUZIDA: 4963 - FONTE: 601 DESPESA REDUZIDA: 4964 - FONTE :747

Altônia-PR, 15 de junho de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 1051/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 096/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes, tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE DE ALTÔNIA,;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

Processo Administrativo Nº 86/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA

Data de Publicação: 25/05/2026 15:36:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/06/2026 16:19:47

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Obra:	Modelo:
1	CX			
Descrição: Execução de obra de reforma da Avenida 7 de Setembro, com recape e implantação em CBUQ, 30.145,86 m², incluindo ampliação de via, extensão da rede de galeria de água pluvial, adequação de calçadas para acessibilidade, implantação de estacionamento, sinalização visual, serviços preliminares, movimentação de terra, drenagem urbana, execução de pavimentação asfáltica, ensaios tecnológicos, sinalização de trânsito e colocação de placas de comunicação visual, conforme especificações constantes dos autos, projetos de engenharia, planilhas orçamentárias e Memorial Descritivo.				
Quantidade: 1				Valor Unit.: 5.833.234,56
				Valor Total: 5.833.234,56



CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOTRAM CONSTRUTORA E	968	67.156.943/0002-60	5.633.234,56	5.633.234,56		Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA	270	16.491.457/0001-96	5.663.234,56	5.663.234,56		Não
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DIEGO JARDIM Assinado de forma Digital
PERGO:069595 por DIEGO JARDIM
95908 25802089595959
2026.06.15 16:22:38
22707

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO